



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 034, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na aquisição de material de expediente para o Programa BPC na escola, conforme Lei nº 6.125, de 09 de abril de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1097	3411	R\$ 3.920,00
					TOTAL R\$ 3.920,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, receita proveniente de repasse efetuado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, na fonte de recursos 1097 – FNAS BPC NA ESCOLA, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração